



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.783 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº 123/17

P.L. Nº 193/17

Publ.: 15/09/2017

“Denomina RUA CLÓVIS JOSÉ AMSTALDEN o logradouro público do Loteamento Residencial Monte Carlo, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Loteamento Residencial Monte Carlo passa a denominar-se **Rua Clóvis José Amstalden**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO